DECRETO Nº 2.796 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1.997.

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal / de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica exonerado, nos termos do Artigo 45, inciso I , § 1º, item I da Lei Municipal Nº 1.747/93, de 08/09 /93, e nos termos da Lei Complementar Nº 01 de 16/ 01/97, a partir do dia 04 de fevereiro de 1.997, e a pedido do interessado, o Sr. GILBERTO MÓDOLO, funcionário Estatutário da Prefeitura Municipal de Parapuã, ocupante do cargo de Auxiliar de Padeiro, conforme petição protocolada sob nº 0133/97, de 04 de fevereiro de 1.997.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 04 de fevereiro de 1.997.

Antonio Alves da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

Ninaldo Adriano
RG 12 393 478/SP
Chefe de Gabinete

PARAPUÃ sempre